

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ASSUNTOS PROPOSTOS NO OFÍCIO 024/2019

Às 16 horas do dia 14 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Licitação na Sala de Reunião das Comissões, sendo que os membros Emerson Silva Araújo e Felipe Tomé Mota e Silva participaram da reunião através de vídeo conferência, para deliberar sobre os assuntos propostos no ofício de licitação nº 024-2019, a saber, sobre a escolha da modalidade, dispensa ou inexigibilidade de licitação e o tipo de certame a ser adotado; sobre o estabelecimento dos critérios de habilitação, conforme o art. 27 da Lei 8.666/93 e sobre a obrigatoriedade ou não do “termo de contrato” conforme o § 4º e o caput do art. 62 da Lei 8.666/93. Desta forma, a Comissão de Licitação após a deliberação optou por escolher o pregão presencial para a realização de registro de preços para aquisição parcial e sob demanda do objeto deste processo porque: pelas características e natureza dos bens, há a necessidade de contratações frequentes; é conveniente a aquisição dos bens com previsão de entregas parceladas e, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente, com exatidão, o quantitativo a ser demandado pela Administração. Acerca do estabelecimento dos critérios de habilitação, informamos que já foram estabelecidos por esta Comissão no item 4 do Termo de Referência de número 004-2019. Acerca da obrigatoriedade de elaboração de “termo de contrato” a Comissão optou por formalizar a contratação com os fornecedores registrados por intermédio de instrumento contratual nos termos do art.62 da Lei 8.666/93. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e encaminhada, juntamente com o processo ao setor jurídico para emissão de parecer.

Comissão de Licitação, em 14 de fevereiro de 2019.

Kainne Delfino Joanas

Emerson Silva Araújo

Felipe Tomé Mota e Silva